



Câmara Municipal de Cruzeiro **Câmara Municipal de Cruzeiro**

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 14/09/2010

Assunto: "Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense a Ilustríssima Senhora Silvia Regina Macafferri Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de setembro de 2010

JOSIAS ANTONIO DINIZ

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 14 de setembro de 2010.

Severino J. S. Biondi

Procurador Chefe